



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
QUE MENCIONA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM DECRETA,

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública a "Associação Projeto Social Ser Feliz", com sede neste município.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro aos 23 de Abril de 2013


GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)

- Presidente -

APROVADO EM

21/05/2013

- 2-1-

LIDO EM PLENÁRIO EM

- 23/04/2013 -

ADMITIDO EM

23/04/2013

- 2-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.

PÚBLICOS EM 29/04/2013

- 2-1-
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA &

RED. FINAL EM 29/04/2013

- 2-1-
PRESIDENTE